



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 088/2011

Aposentadoria Especial de Magistério a pedido da servidora RENATA DELGADO SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Concede Aposentadoria Especial de Magistério a pedido da servidora **RENATA DELGADO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 3.352.136-7/SSP-PR, inscrita no CPF nº. 644.744.539-72, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, admitida em 12 de março de 1979 pelo Regime CLT e nomeada em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário; nos termos do Processo nº. 3246/2011, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), e § 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, c/c o artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100 % (cem por cento) dos seus vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de abril de 2011.

Stamp area containing official signatures and stamps:

- Stamp: DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
- Stamp: UMUARAMA
- Stamp: DE Nº. 00
- Stamp: DE
- Signature: *Moacir Silva*
- Text: **MOACIR SILVA**
- Text: **Prefeito Municipal**
- Stamp: REPUBLICA PARANAENSE
- Stamp: UMUARAMA
- Stamp: DE
- Signature: *Armando Cordts Filho*
- Text: **ARMANDO CORDTS FILHO**
- Text: **Secretário de Administração**
- Stamp: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMONIO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Abril 120 LL
DE N.º 9.146
UMUARAMA, 06/ 04 120 LL
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/04/20 LL DE N.º 9.153
UMUARAMA, 14/ 04 120
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO